



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016

PROCESSO Nº 71/2016

O Município de Três Barras do Paraná, CNPJ nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Gerso Francisco Gusso, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL 31/2016, por deliberação da Comissão de Licitação, homologada em 11 de agosto de 2016, resolve REGISTRAR OS PREÇOS com a empresa Joaçaba Pneus Ltda, situada na Rua Erechim nº 638, município de Cascavel, representada por seu procurador Jassi Leopoldo Bernardt, RG nº 14/C-843870 e CPF nº 423.447.519-04, com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital Pregão Presencial 31/2016, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

## 1. OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços de pneus, câmaras e protetores novos para veículos, ônibus, máquinas e caminhões pertencentes à frota própria do Município dos produtos especificados abaixo conforme proposta vencedora do Edital da PREGÃO PRESENCIAL 31/2016, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

Lote	Item	Quant.	UN	Produto	Marca	R\$ registrado	unit.
1	5	10	UN	PNEU 185/70R14 - 8 lonas, COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	Pirelli P1 Cint	209,00	
	12	10	UN	PNEU 1000/20 CONVENCIONAL - 16 LONAS COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	Pirelli CT65	826,00	
	19	6	UN	PNEU 10.5/ 80X18 - 10 LONAS, COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	Pirelli G2/L2 PN4	470,00	
	29	20	UN	CÂMARA DE AR 900X20	Pirelli	81,50	
	35	15	UN	CÂMARA DE AR 16.9X28	Pirelli	200,00	

## 2. VIGÊNCIA

2.1 A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

2.2 Nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/93, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação





ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

### 3. CONTRATO

3.1 Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados notas de empenhos específicas com as empresas, com posteriores solicitações conforme disposto nos subitens 19.1 a 19.4.

### 4. PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do no item 1 - objetos.

### 5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 As solicitações de fornecimento à contratada por parte do município, serão feitas por escrito, através de Nota de Empenho.

5.2 As Notas de empenho poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por meios eletrônicos, com uma antecedência mínima de dois dias úteis do dia marcado para o fornecimento.

5.3 As entregas serão efetuadas nos endereços determinados pelo município. Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) produto(s) desde que obedecidas as condições do pedido de empenho, conforme previsão do edital que precedeu a formalização dessa Ata.

5.4 Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) Imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega;
- b) E em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.5 A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

### 6. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) Quando o fornecedor não retirar o pedido de empenho, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;





ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas "a)" a "e)", será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

## 7. PENALIDADES

7.1 Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 2 dias úteis após a data da Nota de empenho.

7.2 Em caso de não entrega serão aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- b) Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
- c) Multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

## 8. FISCALIZAÇÃO

8.1 Cabe ao município proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

8.2 Os fiscais do município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

8.3 As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao contratado, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

## 9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR





ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- a) Greve geral;
- b) Calamidade pública;
- c) Interrupção dos meios de transporte;
- d) Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

9.3 Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

### 10. FORO

10.1 Elegem igualmente as partes, de comum acordo, o Foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, para a solução de quaisquer dúvidas, litígios e/ou ações decorrentes deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais abaixo, para que o mesmo produza seus efeitos de direito desejados.

Três Barras do Paraná, 11 de agosto de 2016.

Gerso Francisco Gusso  
Prefeito Municipal

Joaçaba Pneus Ltda  
Registrada

TESTEMUNHAS:

CPF 060.344.849-60

CPF 555.024.749-68



MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Canaúbas, 800 - Centro - CEP nº 81.300-000
CNPJ nº 06.814.030/0001-20 - Fone/Fax nº 3631-1001

DECRETO Nº 082/2016.
De 15 de agosto de 2016.

Exame Exame para ocupação do cargo de Mandatário Executivo de Conselheiro Tutelar.

A Senhora Márcia Baloin Crotti, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA.
Art. 1º. Fica por este instrumento nomeada a Sra. Juliana de Fatima Rodrigues, portadora do cédula de identidade nº 13.783.094-0 e CPF nº 107.294.248-21, ocupante do cargo de Mandatário Executivo de Conselheiro Tutelar, a contar desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2016.

MARINEZ BALOIN CROTTI
Prefeita Municipal

SUMULA

A Prefeitura Municipal de Marquinho torna publico que requereu ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a renovação de sua Licença (Licença de Instalação) pelo prazo de 01 (um ano) para a instalação de Conjunto Habitacional com 78 unidades situadas em parte do lote nº 79 da Gleba nº 08 matricada em 34.373 na PR-364 Km 311, no Município de Marquinho-Pr.

Prefeitura do Município de Castrolino
Aviso de Publicação e de Atribuição de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016-FMPC
O Município de Castrolino, Estado do Paraná, através de sua Prefeitura, resolve em ato e diploma em 14/08/2016, publicar o Edital nº 18/2016-FMPC...

O Município de Castrolino, Estado do Paraná, através de sua Prefeitura, resolve em ato e diploma em 14/08/2016, publicar o Edital nº 18/2016-FMPC...

Table with 2 columns: Item, Price. Item 01: 20 UN PROTETORADO 20, Price: 33,00. Item 02: 20 UN PROTETORADO 21, Price: 37,00. Item 03: 30 UN PROTETORADO 24, Price: 63,00. Item 04: 30 UN PROTETORADO 23, Price: 110,00.

2. VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços vigiará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

3. CONTRATO
3.1 Para contratação dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebradas notas de empresas específicas com as empresas, com posteriores solicitações conforme disposto nos subitens 19.1 a 19.4.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
5.1 As solicitações de fornecimento a contratada por parte do município, serão feitas por escrito, através de Nota de Empenho.

6. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6.1 O objeto de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:
a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

7. PENALIDADES
7.1 Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 2 dias úteis após a data de pedido de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO
8.1 Cabe ao município proceder à fiscalização/revisão do material recebido, quanto à quantidade, atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR
9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeitos de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou prorrogação do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, as seguintes situações:

10. FORO
10.1 Elegem igualmente as partes, de comum acordo, o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para a solução de quaisquer dúvidas, litígios e/ou ações decorrentes deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro.

Três Barras do Paraná, 15 de agosto de 2016.
Gerson Francisco Gusso
Prefeito Municipal
Valdo de Aguiar Costa
Presidente da Mesa Diretora

TESTEMUNHAS:
CPF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016
O Município de Três Barras do Paraná, CNPJ nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Gerson Francisco Gusso, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, em 21 de junho de 2016, em ato e diploma em 11 de agosto de 2016, resolve REGISTRAR OS PREÇOS...

11. OBJETO
A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços de pneus, câmaras e protetores para uso em motocicletas e caminhões pertencentes à frota própria do Município dos produtos especificados abaixo conforme tabela anexa do Edital de PREGÃO PRESENCIAL 31/2016, que passa a fazer parte desta Ata, como parte integrante.

Table with 5 columns: Lote, Item, Quant, UN, Preço. Lote 01: Item 25, 20 UN CAMARA DE AR 13/11, Price: 30,00. Lote 02: Item 26, 20 UN CAMARA DE AR 15/50X18, Price: 55,00. Lote 03: Item 27, 20 UN CAMARA DE AR 12/50X18, Price: 75,00. Lote 04: Item 28, 20 UN CAMARA DE AR 15/60X22, Price: 65,00. Lote 05: Item 29, 20 UN CAMARA DE AR 11/60X22, Price: 65,00. Lote 06: Item 30, 20 UN CAMARA DE AR 13/60X22, Price: 99,00. Lote 07: Item 31, 20 UN CAMARA DE AR 13/60X24, Price: 143,00. Lote 08: Item 32, 20 UN CAMARA DE AR 13/60X24, Price: 220,00. Lote 09: Item 33, 20 UN CAMARA DE AR 13/60X24, Price: 220,00. Lote 10: Item 34, 20 UN CAMARA DE AR 13/60X24, Price: 220,00. Lote 11: Item 35, 20 UN CAMARA DE AR 13/60X24, Price: 220,00. Lote 12: Item 36, 20 UN CAMARA DE AR 13/60X24, Price: 220,00. Lote 13: Item 37, 20 UN PROTETORADO 16, Price: 20,00.

12. VIGÊNCIA
12.1 A presente Ata de Registro de Preços vigiará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

13. CONTRATO
13.1 Para contratação dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebradas notas de empresas específicas com as empresas, com posteriores solicitações conforme disposto nos subitens 19.1 a 19.4.

14. PREÇOS
14.1 Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do item 1 - objeto.

15. CÓDIGO DE FORNECIMENTO
15.1 As solicitações de fornecimento a contratada por parte do município, serão feitas por escrito, através de Nota de Empenho.

16. A Nota de Empenho poderá ser entregues eletronicamente no endereço da contratada ou em formulário por meios eletrônicos, com uma antecedência mínima de dois dias úteis do dia marcado para o fornecimento.

MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016
O Município de Três Barras do Paraná, CNPJ nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Gerson Francisco Gusso, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, em 21 de junho de 2016, em ato e diploma em 11 de agosto de 2016, resolve REGISTRAR OS PREÇOS...

Table with 2 columns: Item, Price. Item 25: 20 UN CAMARA DE AR 13/11, Price: 30,00. Item 26: 20 UN CAMARA DE AR 15/50X18, Price: 55,00. Item 27: 20 UN CAMARA DE AR 12/50X18, Price: 75,00. Item 28: 20 UN CAMARA DE AR 15/60X22, Price: 65,00. Item 29: 20 UN CAMARA DE AR 11/60X22, Price: 65,00. Item 30: 20 UN CAMARA DE AR 13/60X22, Price: 99,00. Item 31: 20 UN CAMARA DE AR 13/60X24, Price: 143,00. Item 32: 20 UN CAMARA DE AR 13/60X24, Price: 220,00. Item 33: 20 UN CAMARA DE AR 13/60X24, Price: 220,00. Item 34: 20 UN CAMARA DE AR 13/60X24, Price: 220,00. Item 35: 20 UN CAMARA DE AR 13/60X24, Price: 220,00. Item 36: 20 UN CAMARA DE AR 13/60X24, Price: 220,00. Item 37: 20 UN PROTETORADO 16, Price: 20,00.

2. VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços vigiará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

3. CONTRATO
3.1 Para contratação dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebradas notas de empresas específicas com as empresas, com posteriores solicitações conforme disposto nos subitens 19.1 a 19.4.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
5.1 As solicitações de fornecimento a contratada por parte do município, serão feitas por escrito, através de Nota de Empenho.

6. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6.1 O objeto de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:
a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

7. PENALIDADES
7.1 Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 2 dias úteis após a data de pedido de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO
8.1 Cabe ao município proceder à fiscalização/revisão do material recebido, quanto à quantidade, atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR
9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeitos de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou prorrogação do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, as seguintes situações:

10. FORO
10.1 Elegem igualmente as partes, de comum acordo, o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para a solução de quaisquer dúvidas, litígios e/ou ações decorrentes deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro.

Três Barras do Paraná, 15 de agosto de 2016.
Gerson Francisco Gusso
Prefeito Municipal
Valdo de Aguiar Costa
Presidente da Mesa Diretora

TESTEMUNHAS:
CPF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016
O Município de Três Barras do Paraná, CNPJ nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Gerson Francisco Gusso, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, em 21 de junho de 2016, em ato e diploma em 11 de agosto de 2016, resolve REGISTRAR OS PREÇOS...

11. OBJETO
A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços de pneus, câmaras e protetores para uso em motocicletas e caminhões pertencentes à frota própria do Município dos produtos especificados abaixo conforme tabela anexa do Edital de PREGÃO PRESENCIAL 31/2016, que passa a fazer parte desta Ata, como parte integrante.

Table with 5 columns: Lote, Item, Quant, UN, Preço. Lote 01: Item 25, 20 UN CAMARA DE AR 13/11, Price: 30,00. Lote 02: Item 26, 20 UN CAMARA DE AR 15/50X18, Price: 55,00. Lote 03: Item 27, 20 UN CAMARA DE AR 12/50X18, Price: 75,00. Lote 04: Item 28, 20 UN CAMARA DE AR 15/60X22, Price: 65,00. Lote 05: Item 29, 20 UN CAMARA DE AR 11/60X22, Price: 65,00. Lote 06: Item 30, 20 UN CAMARA DE AR 13/60X22, Price: 99,00. Lote 07: Item 31, 20 UN CAMARA DE AR 13/60X24, Price: 143,00. Lote 08: Item 32, 20 UN CAMARA DE AR 13/60X24, Price: 220,00. Lote 09: Item 33, 20 UN CAMARA DE AR 13/60X24, Price: 220,00. Lote 10: Item 34, 20 UN CAMARA DE AR 13/60X24, Price: 220,00. Lote 11: Item 35, 20 UN CAMARA DE AR 13/60X24, Price: 220,00. Lote 12: Item 36, 20 UN CAMARA DE AR 13/60X24, Price: 220,00. Lote 13: Item 37, 20 UN PROTETORADO 16, Price: 20,00.

12. VIGÊNCIA
12.1 A presente Ata de Registro de Preços vigiará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

13. CONTRATO
13.1 Para contratação dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebradas notas de empresas específicas com as empresas, com posteriores solicitações conforme disposto nos subitens 19.1 a 19.4.

14. PREÇOS
14.1 Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do item 1 - objeto.

15. CÓDIGO DE FORNECIMENTO
15.1 As solicitações de fornecimento a contratada por parte do município, serão feitas por escrito, através de Nota de Empenho.

16. A Nota de Empenho poderá ser entregues eletronicamente no endereço da contratada ou em formulário por meios eletrônicos, com uma antecedência mínima de dois dias úteis do dia marcado para o fornecimento.

15.3 As entregas serão efetuadas nos endereços determinados pelo município. Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) produto(s) desde que obedecidas as condições de pedido de empenho.

16. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
16.1 O registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:
a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

17. PENALIDADES
17.1 Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 2 dias úteis após a data de pedido de empenho.

18. FISCALIZAÇÃO
18.1 Cabe ao município proceder à fiscalização/revisão do material recebido, quanto à quantidade, atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

19. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR
19.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeitos de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou prorrogação do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, as seguintes situações:

20. FORO
20.1 Elegem igualmente as partes, de comum acordo, o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para a solução de quaisquer dúvidas, litígios e/ou ações decorrentes deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro.

Três Barras do Paraná, 15 de agosto de 2016.
Gerson Francisco Gusso
Prefeito Municipal
Ivaysha Pires Lida
Registrada

TESTEMUNHAS:
CPF

EDITAL DE CONVOCANDO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2016
O Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, nº 360, inscrita no CNPJ nº 78.121.936/0001-68, representado pelo Prefeito Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e função SR. GERSON FRANCISCO GUSO, no uso de suas atribuições e alencando as normas legais...

Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, 16 de agosto de 2016.
GERSON FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal